

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.057/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 16/10/2023, informo:

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Processo: 25351.932321/2023-11

Expediente: 1029705/23-2

Ementa: Trata-se de análise do pleito da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês, inscrita no CNPJ nº 61.590.410/0001-24, estabelecida à Rua da Adma Jafet, 91, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, CEP: 01308-050, protocolado em 26/08/2023, para autorização, em caráter excepcional, para importação de 02 frascos do produto Thiotepa Riemser 100mg inf - tiotepa 100 mg pó para solução injetável, da empresa Hwi Development GmbH, localizada no endereço Straßburger Strasse 77, Urloffen, Appenweier, BadenWürttemberg, 77767, Alemanha, para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 2 (dois) frascos do produto Thiotepa Riemser 100mg inf - tiotepa 100 mg pó para solução injetável, fabricado pela empresa Hwi Development GmbH, relacionado a LI nº. 23/2540853-3, de 28 de agosto de 2023, ou outra que vier a lhe substituir, solicitada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, (CNPJ nº 61.590.410/0001-24), nos termos do voto do relator - Voto nº 174/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2604491).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2642034** e o código CRC **3A77AF89**.

Referência: Processo nº
25351.932321/2023-11

SEI nº 2642034